





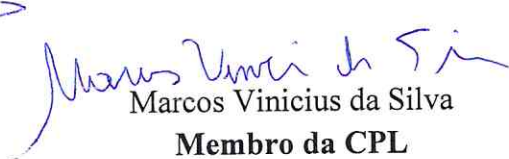
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo nº: 1002.02/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Local: Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú-CE, Santana do Acaraú/CE.

Aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2021, às 08:00horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisca Herlania Silva Mesquita seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Marcos Vinicius da Silva e Antonio Magela da Silva Brandão, Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº1002.02/2021, Processo nº1002.02/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGEM EM PDF, OCR E INDEXAÇÃO EM SISTEMA PRÓPRIO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNETICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVOS PÚBLICOS E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando inicio aos trabalhos, a Presidente e os Membros da Comissão de Licitação procederam a análise da documentação de Habilitação das licitantes participantes do certame em epígrafe. Após a análise chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA(S) HABILITADA(S): 1. M. DE ARAUJO COSTA CONTABILIDADE-ME CNPJ Nº 15.654.343/0001-47**, por apresentar documentação de acordo com as formalidades editalícias. **2. EMPRESA(S) INABILITADAS(S): 1. F. DENILSON F. OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.523994/0001-63**, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2, Sub Item 4.2.5, alínea “b”, do edital. **3. EMPRESA(S) INABILITADAS(S): 1. GILLIARD MARQUES DA COSTA, CNPJ Nº 17.400.242/0001-75**, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2, Sub Item 4.2.5, alínea “b”, do Edital. Logo após, a comissão publicou o Resultado nos mesmos meios que foram divulgados o edital, seus anexo e complementos. Fica aberto, após a publicação, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja interposto recurso, fica marcado para o dia 19/03/2021 `09:30h a abertura das propostas de preços do presente Certame.Os autos do Processo ficam a disposição dos interessados para vistas e análises, caso solicitado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Santana do Acaraú-CE, 10 de Março 2021.


Antonio Magela da Silva Brandão
Membro da CPL


Carlos José Arcanjo
Membro da CPL


Marcos Vinicius da Silva
Membro da CPL


Francisca Herlania da Silva Mesquita
Presidente da CPL



#SprayIsrael
#CâncerDeOvário
#Testes

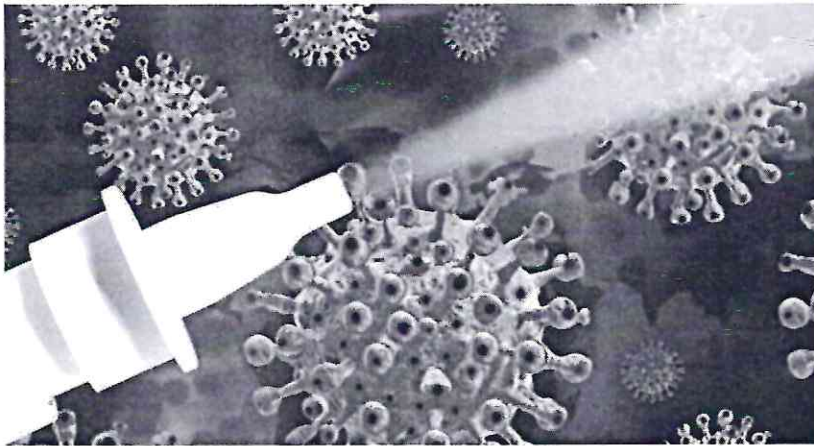
MUNDO

Spray de Israel: de tratamento do câncer a combate à Covid

O produto analisado por israelenses pode passar por testes no Brasil

#Saúde mundo@svm.com.br

Continuam os testes



Coordenadores do estudo afirmam importância das vacinas. Testes com spray podem levar anos

Exaltado como promissor pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e motivo de viagem da comitiva brasileira a Israel nesta semana, o spray nasal desenvolvido no país asiático, chamado de EXO-CD24, está em fase inicial de testes do uso contra o novo coronavírus.

A ideia do presidente brasileiro é incluir o País nas próximas fases do experimento, contudo nenhuma solicitação de avaliação foi feita à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) até o momento.

Inicialmente, o spray era estudado para o tratamento de câncer de ovário. No entanto, diante da pandemia da Covid-19, cientistas do Centro Médico Ichilov de Tel Aviv passaram a avaliar os efeitos da droga no combate ao vírus Sars-CoV-2.

O Governo de Israel afirma que os resultados são promissores, mas pede cautela, já que o medicamento precisa

passar por outras fases de teste. Até agora, 30 voluntários foram submetidos ao uso da droga. Eles fizeram uso uma vez ao dia, por alguns minutos, durante cinco dias.

Importância da vacina De acordo com o professor Ronni Gamzu, CEO do Hospital Ichilov, em Tel Aviv, drogas antivirais como o spray são importantes, mas nada supera a vacinação em massa como arma contra a epidemia da Covid-19. O pesquisador se reuniu na última terça-feira (9) com a delegação brasileira que foi a Israel tratar de uma colaboração nas pesquisas.

Segundo Gamzu, "há um entusiasmo" do Brasil quanto ao remédio israelense que ele não vê em outros países. O médico vê isso com bons olhos, mas alerta: "Com todo o respeito aos medicamentos antivirais, as doenças virais acabam só com vacinas". E o desenvolvimento do spray pode levar "meses, senão anos".



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU - AVISO DE SUPRESSÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1902.01/2021. ADENDO. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.01/2021, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARÁU. Pelos termos do adendo fica revogado o seguinte item e alínea do edital: 1) Item do Edital: Fica suprimido o Item 07.05, alínea "b" do Edital. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município ou através do portal de licitações do TCM - Tribunal de Contas do Estado do Ceará no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e na plataforma e-licitações do Banco do Brasil, SANTANA DO ACARÁU, 10 de Março de 2021. Francisca Herlânia Silva Mesquita, Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2021.03.05.001F, cujo objeto é a contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia civil, envolvendo a elaboração de orçamento, e em especial, na fiscalização de todas as obras realizadas pela Prefeitura Municipal, mediante o termo de recebimento de obras, e, fiscalização, também, de prestação de serviços na área de topografia, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. A abertura fica marcada para o dia 30 de março de 2021, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua São José nº 270, bairro Centro, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. Tarrafas/CE, 10 de março de 2021. Antonio Vieira Izidório dos Santos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.08.01 - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 DE MARÇO DE 2021, às 08h-30min, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, tombado sob o nº 2021.03.08.01, com fins para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE LANCHES, ALMOÇO, JANTAR, REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS) E COMPLETAS, COFFEE BREAK E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Centro-Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Centro, Acopiara, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3965-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira.

364201192

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU - ADENDO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0303.01/21. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, torna público o Adendo ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0303.01/21 cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU, EM JORNALS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. No Preâmbulo do Edital, ONDE SE LÊ: "Início da Sessão de disputa de preço - 05/10/2021 às 10:30h, LEIA-SE: Início da Sessão de disputa de preço - 16/01/2021 às 10:30h. - E na MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - 2.1, Constatou objeto da presente Ata a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A CONFECÇÃO, PARA ATENDER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FULNERABILIDADE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. 2.1. Constatou objeto da presente Ata a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU, EM JORNALS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Tal alteração realizada no minuta edital está disponibilizada no link de licitação do site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Santana, 10 de março de 2021, FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01 - RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01 Objeto: é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESA CLASSIFICADA: (1) RANGEL RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Por ter cumprido as normas editadas. EMPRESA DESCLASSIFICADA: (1) LEBAL & LEAL ADVOCACIA S.A. por ter desatendido com o item 6.2 do edital. EMPRESA VENCEDORA: RANGEL RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 40.216.481/0001-91, com o valor global de R\$ R\$ 73.350,00 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta reais). Portanto fica aberto o prazo natural conforme prescreve o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação. Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente da CPL.

364201191

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços Nº 2021/01/20-TP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaratama - CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo sobre a habilitação interposto pelo participante, o Sr. PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO. Declara-se que o participante, o Sr. PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO inscrita no CPF: 045.000.779-05, EMPRESA DESCLASSIFICADA: (1) LEBAL & LEAL ADVOCACIA S.A. por ter desatendido com o item 6.2 do edital. EMPRESA VENCEDORA: RANGEL RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 40.216.481/0001-91, com o valor global de R\$ R\$ 73.350,00 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta reais). Portanto fica aberto o prazo natural conforme prescreve o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação. Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1002.03/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGEM EM PDF, OCR E INDEXAÇÃO EM SISTEMA PRÓPRIO E GRAMAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITACIONAIS, PATRIMONIAIS, ARQUIVOS PÚBLICOS E DEMIAS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARÁU, CONFORME PROJETO BÁSICO, EMPRESAS(S) HABILITADA(S): 1. M. DE ARAUJO COSTA CONTABILIDADE ME CNPJ Nº 16.054.343/0001-47, por apresentar documentação de acordo com as formalidades editadas; EMPRESA(S) HABILITADA(S): 1. F. DENILSON F. OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.822.864/0001-03, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2, Sub Item 4.2.5, alínea "b", do edital. 2. EMPRESA(S) HABILITADA(S): 1. GELLIARD MARIQUES DA COSTA, CNPJ Nº 17.400.242/0001-75, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2, Sub Item 4.2.5, alínea "b", do Edital. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o postulariamento de Comissão Permanente de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú-CE. Fica portanto aberto o prazo natural previsto no Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recurso, para o dia 19 de Março de 2021, às 09:00 horas, Santana do Acaraú - CE, 11 de março de 2021. Francisca Herlânia da Silva Mesquita - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1202.01/2021 - PP/PPR. A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, localizada à Av. São João, 75 - Bairro Centro, torna público que às 08:30 horas do dia 12 de Março de 2021, na sede da comissão de Pregão, dará prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1202.01/2021 - PP/PPR, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Informações na sede da comissão de Comissão de Licitação/Pregão, na Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú/CE ou e-mail licitação@santana.ce.transluc.gov.br. A comissão

364201190